

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CPL 01

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
CPL 01

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento do PE 003.2021, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de hospedagem, para atender as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA será em 10 de setembro de 2021, às 14h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>, demais informações no e-mail cplcatulicitacao@gmail.com.

Icatu/MA, 02 de Setembro de 2021.

Denilson Odilon Fonsêca
Pregoeiro.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Errata de Extrato de Contrato

Em decorrência do equívoco veiculado no diário Oficial do Município, no dia 25 de Agosto de 2021, na página 02, retificamos as seguintes informações:

Onde se lê:

REF.: Processo Administrativo nº. 0713/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.2021.0713.2021. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, com sede na Trav. Professor Francisco Castro nº 53, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e do outro lado, a empresa SONIA MARIA ASSAD MARTINS – ME, inscrita no CNPJ sob o número 41.501.537/0001-12, localizado à Rua Monte Alverne nº 08 - Vila Passos- Centro- São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de malharia com fornecimento de materiais de confecção a fim de atender as necessidades das

diversas Secretarias Municipais do Município de Icatu-MA. VALOR: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais); PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 – Manutenção das Atividades do FMAS Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flamulas Fonte de Recurso: 0.1.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, representado por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, rg nº 073588297-5, pelo Contratante; SONIA MARIA ASSAD MARTINS – ME, representado pelo, Sônia Maria Assad Martins, portador(a) da Cédula de Identidade nº 024148482003-3 e CPF nº 375.654.603-97 pela Contratada. Icatu-MA, 25 de Agosto de 2021.

Leia-se:

REF.: Processo Administrativo nº. 0713/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.2021.0713.2021. PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.217.640/0001-13, com sede na Trav. Professor Francisco Castro nº 53, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e do outro lado, a empresa SONIA MARIA ASSAD MARTINS – ME, inscrita no CNPJ sob o número 41.501.537/0001-12, localizado à Rua Monte Alverne nº 08 - Vila Passos- Centro- São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de malharia com fornecimento de materiais de confecção a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Icatu-MA. VALOR: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais); PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Fundo Municipal de Ação Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 – Manutenção das Atividades do FMAS Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flamulas Fonte de Recurso: 0.1.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, representado por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, rg nº 073588297-5, pelo Contratante; SONIA MARIA ASSAD MARTINS – ME, representado pelo, Sônia Maria Assad Martins, portador(a) da Cédula de Identidade nº 024148482003-3 e CPF nº 375.654.603-97 pela Contratada. Icatu-MA, 25 de Agosto de 2021.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Cleuberth Nunes Lima
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985426665